

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

Às 9h do dia 03 de março de 2022, na Sala do Setor de Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, n° 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luíza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Roger Diego Martins e Ângela Luísa Zampiri, designados através da Portaria n° 4.774/2022, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para fornecimento de tubos de concreto.

CREDENCIAMENTO

- 1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pela licitante que atendeu ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 6 do Ato Convocatório.
- 2. Credenciado:
- 2.1 TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA EPP, CNPJ nº 02.655.417/0001-18, a qual apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pela sócia EULÂNIA HOHN, CPF nº 251.415.620-34. Junta cópia do RG, declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta dos licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.
- 4. Presente no evento e devidamente autorizado por meio de instrumento próprio, poderá fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, a pessoa abaixo indicada, em representação à licitante igualmente identificada, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP	EULÂNIA HOHN

PROPOSTAS E LANCES

- 5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.
- **6.** A empresa apresentou a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julga-se formalmente **CLASSIFICADA**.
- 7. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens do edital, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita da licitante, que integra o presente certame.
- 8. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação à participação de uma única empresa, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o representante presente, o que foi aceito pela mesma.

ITEM	QUANTIDA ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR APÓS A NEGOCIAÇÃO R\$
1	120	unid	Tubo de concreto armado, com 100 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	355,00	350,00
2	16	unid	Tubo de concreto armado, com 150 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	895,00	880,00

90)

Y



3	20	unid	Tubo de concreto, com 20 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	33,00	32,00
4	16	unid	Tubo de concreto, com 30 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	43,00	42,00
5	120	unid	Tubo de concreto, com 40 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	55,00	54,00
6	10	unid	Tubo de concreto, com 50 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	68,00	67,00
7	200	unid	Tubo de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	142,00	140,00
8	18	unid	Tubo de concreto, com 80 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	260,00	250,00

9. Os valores unitários finais foram conferidos com os preços médios constante no Processo Licitatório.

HABILITAÇÃO

- 10. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora da proposta em relação aos itens, constatando-se que:
- **10.1 TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA EPP**, atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada **HABILITADA**.
- 11. Os documentos de habilitação e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitante presente, a qual teve vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

12. Superada a fase de habilitação, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação aos itens, a empresa TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP, com os respectivos valores unitários:

ITEM	QUANTIDA ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	120	unid	Tubo de concreto armado, com 100 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	350,00
2	16	unid	Tubo de concreto armado, com 150 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	880,00
3	20	unid	Tubo de concreto, com 20 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	32,00
4	16	unid	Tubo de concreto, com 30 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	42,00
5	120	unid	Tubo de concreto, com 40 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	54,00

9Q) Y



6	10	unid	Tubo de concreto, com 50 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, classe PS2, atendendo a norma NBR 8890/2007	67,00
7	200	unid	Tubo de concreto armado, com 60 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	140,00
8	18	unid	Tubo de concreto, com 80 cm de diâmetro e 100cm de comprimento, com ferragem, classe PA1, atendendo a norma NBR 8890/2007	250,00

ADJUDICAÇÃO

13. Consultado o licitante presente, declinou do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens, objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicada.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- 14. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.
- **15**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante, encerrada às 9h34min.

. Mallans

Bozano, 03 de março de 2022.

Roger Diego Martins Equipe de Apoio

<u>mgella Zamfx</u> Ângela Luísa Zampieri Equipe de Apolo

Licitante:

TUROLA IE TUROS E VIDROS I TRA ERR